

**Autoras**

Alice Bianchini

Mariana Bazzo

Silvia Chakian

Tarcila Santos Teixeira

# CRIMES CONTRA

# *Crianças e*

# *Adolescentes*

**2ª edição**

revista, atualizada e ampliada

Lei Henry Borel

Revelação espontânea, Escuta especializada e Depoimento especial

Crimes sexuais contra crianças e adolescentes

Cibercrimes

Crime de violência institucional

2024



**EDITORA**  
*Jus*PODIVM

[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Diagramação:** Lupe Comunicação e Design ([lupecomunicacao@gmail.com](mailto:lupecomunicacao@gmail.com))

**Capa:** Ana Caquetti

B578c Bianchini, Alice  
Crimes Contra Crianças e Adolescentes / Alice Bianchini... [et. al.] – 2.ed., rev.,  
atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2024.  
368 p.

Inclui Bibliografia  
ISBN: 978-85-442-4690-0

1. Direito da Criança e do Adolescente. I. Bianchini, Alice. II. Bazzo, Mariana.  
III. Chakian, Sílvia. IV. Teixeira, Tarcila Santos. V. Título.

CDD 342.17

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Ana Carolina Ribeiro Moisés – CRB7 – RJ 007348/0

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1. HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E EVOLUÇÃO NORMATIVA.....</b>	<b>17</b>
1.1. Registros da Idade Antiga e Medieval.....	17
1.2. Evolução normativa no Brasil e no mundo: uma interface necessária....	21
1.3. Dos códigos de menores ao ECA: algumas especificidades da legislação que antecede o Estatuto da Criança e do Adolescente .....	35
<b>CAPÍTULO 2. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: DEFINIÇÃO, CONTEXTOS E TIPOS DE VIOLÊNCIA.....</b>	<b>53</b>
2.1. Definição e tipos de violência contra criança e adolescente.....	54
2.1.1. Violência física contra a criança e o adolescente – art. 4º, I, da Lei 13.431/2017 .....	57
2.1.2. Violência psicológica contra a criança e o adolescente – art. 4º, II, da Lei 13.431/2017 .....	58
2.1.3. Violência sexual contra a criança e o adolescente – art. 4º, III, da Lei 13.431/2017.....	67
2.1.4. Violência institucional – art. 4º, IV, da Lei 13.431/2017.....	69
2.1.5. Violência patrimonial – art. 4º, V, da Lei 13.431/2017, incluído pela Lei 14.344/2022 .....	73
2.2. Contextos da violência contra criança e adolescente .....	74
2.2.1. Violência contra a criança e o adolescente praticada no contexto doméstico ou familiar – art. 2º da Lei 14.344/2022.....	75
<b>CAPÍTULO 3. A TUTELA CRIMINAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....</b>	<b>79</b>
3.1. Código Penal – Parte Geral.....	80

3.1.1.	Circunstância agravante – art. 61, II, <i>h</i> , do Código Penal.....	81
3.1.2.	Perda do poder familiar como efeito da condenação – art. 92, II, do Código Penal.....	81
3.1.3.	Prescrição – art. 111, V, do Código Penal.....	82
3.2.	Código Penal – Parte Especial.....	83
A.	Crimes contra a vida da criança e do adolescente.....	83
3.2.1.	Homicídio – art. 121, § 2º, inciso IX do Código Penal, incluído pela Lei 14.344/2022.....	83
3.2.2.	Infanticídio – art. 123 do Código Penal.....	89
B.	Crimes contra a integridade física da criança e do adolescente.....	96
3.2.3.	Lesão corporal – art. 129 do Código Penal.....	96
3.2.3.1.	Lesão corporal e crime de tortura – Lei 9.455/97.....	102
C.	Crimes contra a honra da criança e do adolescente.....	108
3.2.4.	Crimes contra a honra – arts. 138, 139 e 140 do Código Penal.....	108
D.	Crimes contra a liberdade individual da criança e do adolescente.....	110
3.2.5.	Perseguição – art. 147-A, inciso I do Código Penal.....	110
3.2.6.	Tráfico de pessoas – art. 149-A do Código Penal.....	115
E.	Crimes contra a dignidade sexual de criança e adolescente.....	123
3.2.7.	Estupro e Estupro de vulnerável – art. 213 e art. 217-A do Código Penal.....	123
3.2.8.	Importunação sexual – art. 215-A do Código Penal.....	159
3.2.9.	Corrupção de menores – Indução de menor à satisfação da lascívia de outrem – art. 218 do Código Penal.....	165
3.2.10.	Satisfação da lascívia mediante presença de criança ou adolescente – art. 218-A do Código Penal.....	167
3.2.11.	Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável – art. 218-B do Código Penal.....	170
3.2.12.	Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227 do Código Penal.....	173
3.2.13.	Rufianismo – art. 230 do Código Penal.....	175
F.	Crimes de periclitação da vida e da saúde e que decorrem da violação dos deveres de proteção à criança e ao adolescente.....	177
3.2.14.	Abandono de incapaz – art. 133 do Código Penal.....	177

3.2.15. Exposição ou abandono de recém-nascido – art. 134 do Código Penal.....	179
3.2.16. Omissão de socorro – art. 135 do Código Penal.....	180
3.2.17. Maus-tratos ~ art. 136 do Código Penal.....	183
G. Dos crimes contra a família .....	186
3.2.18. Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242 do Código Penal.....	186
3.2.19. Sonegação de estado de filiação – art. 243 do Código Penal....	187
3.2.20. Abandono material – art. 244 do Código Penal .....	188
3.2.21. Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245 do Código Penal .....	191
3.2.22. Abandono intelectual – art. 246 do Código Penal .....	195
3.2.23. Abandono moral – art. 247 do Código Penal.....	197
3.2.24. Subtração de Incapazes – art. 249 do Código Penal .....	198
3.3. Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	200
A. Crimes que acarretam violação dos direitos descritos na parte geral do ECA – arts. 228 a 232, 234, 235, 237 a 239 e 242 a 244.....	200
B. Crimes sexuais praticados contra a criança e o adolescente previstos no ECA.....	203
3.3.1. Registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 240 do ECA .....	208
3.3.2. Venda ou exposição à venda de registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 241 do ECA...	212
3.3.3. Disponibilizar ou divulgar por qualquer meio registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 241-A do ECA.....	222
3.3.4. Aquisição e armazenamento de registro de cena de sexo ou nudez envolvendo criança ou adolescente – art. 241-B do ECA.....	224
3.3.5. Simulação de participação de criança ou adolescente em cena de sexo ou nudez – art. 241-C do ECA.....	227
3.3.6. Aliciar com o fim de praticar ato libidinoso – art. 241-D do ECA.....	227
3.3.7. Submeter criança ou adolescente à prostituição ou exploração sexual – art. 244-A do ECA.....	233
3.3.8. Corrupção de menor de 18 (dezoito) anos – art. 244-B do ECA.....	234

3.4. Crimes previstos na lei 14.344/2022 – Lei Henry Borel.....	240
3.4.1. Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência – art. 25 da Lei 14.344/2022.....	240
3.4.2. Crime de não comunicação – art. 26 da Lei 14.344/2022 .....	243
3.5. Crime de violação de sigilo processual – art. 24 da Lei 13.431/2017.....	249

#### **CAPÍTULO 4. SISTEMÁTICA PROCESSUAL ESPECÍFICA ..... 251**

4.1. A revelação espontânea – art. 4º da Lei 13.431/2017.....	257
4.2. Escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas de violência .....	265
4.2.1. Escuta especializada – art. 7º da Lei 13.431/2017 .....	268
4.2.2. Depoimento especial – art. 8º da Lei 13.431/2017.....	272
4.3. Ação cautelar de produção antecipada de provas – art. 11, §1º da lei 13.431/2017.....	287
4.4. Lei 14.344, de 24 de maio de 2022 – Lei Henry Borel.....	294
4.4.1. Do atendimento pela autoridade policial – arts. 11 a 14 da Lei 14.344/2022 .....	297
4.4.2. A não incidência da Lei 9.099/1995 para os crimes cometidos contra criança e adolescente – art. 226, §1º, do ECA, incluído pela Lei 14.344/2022 .....	300
4.4.3. Vedação de condenação ao pagamento de cestas básicas, de qualquer pena pecuniária e da substituição de pena – art. 226, § 2º, do ECA.....	308
4.4.4. A questão da competência das Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar e Varas Especializadas de Crimes contra Crianças e Adolescentes.....	312
4.5. Das medidas protetivas.....	315
4.5.1. Medidas protetivas de urgência previstas na Lei 13.431/2017.....	315
4.5.2. Medidas protetivas de urgência previstas na Lei 14.344/2022.....	316
4.5.3. Medidas e ações para a proteção e a compensação do noticiante ou denunciante – art. 24 da Lei 14.344/2022 .....	329
4.5.4. Grupos Reflexivos e Cadastro de Dados.....	334

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 337**

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 341**

#### **ANEXO – Ficha de Notificação Individual ..... 359**